



Câmara Municipal de Aspásia

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 01.633.543/0001-09
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - FONE: (17) 664-1203 - CEL. 9785-4182
CEP 15.763-000 - ASPÁSIA - SP

AUTÓGRAFO Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e da outras providências."

A MESA DA CÂMARA Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Aspásia um crédito adicional especial na importância de R\$ 128.352,80 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentária, a saber:

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 - Atenção Básica
PROGRAMA:- Ações Médicas Básicas - UBS
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0016
PROJETO:- Aquisição Equip. Médicos, Odontológicos e Outros p/Saúde
CÓDIGO DO PROJETO:- 1.036
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
VALOR R\$ 35.000,00
FONTE 05 - FEDERAL
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 - Atenção Básica
PROGRAMA:- Ações Médicas Básicas - UBS
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0016
ATIVIDADE:- Atendimento Básico de Saude
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.021
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30- Material de Consumo
VALOR R\$ 15.000,00
FONTE 05 - FEDERAL
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.000

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.02 - Fundeb
FUNÇÃO:- 12 - Educação
SUBFUNÇÃO:- 365 - Educação Infantil
PROGRAMA:- Educação Infantil Creches e Pré-escola



Câmara Municipal de Aspásia

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 01.633.543/0001-09
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 664-1203 - CEL. 9785-4182
CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0033
ATIVIDADE:-- Manut.das Atividades Ensino Infantil – Fundeb 70%
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.039
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -P.Civil
VALOR R\$ 40.000,00
FONTE 02 – ESTADO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 264.000

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Educação
FUNÇÃO:- 12 - Educação
SUBFUNÇÃO:- 365 – Educação Infantil
PROGRAMA:- Educação Infantil Creches e Pré-escola
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0033
ATIVIDADE:-- Atividades do Ensino Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.023
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52- Equip.e Material Permanente
VALOR R\$ 26.846,96
FONTE 05 – FEDERAL
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210.006- Escola de Período

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Educação
FUNÇÃO:- 12 - Educação
SUBFUNÇÃO:- 365 – Educação Infantil
PROGRAMA:- Educação Infantil Creches e Pré-escola
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0033
ATIVIDADE:-- Atividades do Ensino Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.023
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30- Material de Consumo
VALOR R\$ 5.000,00
FONTE 05 – FEDERAL
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210.006- Escola de Período

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Educação
FUNÇÃO:- 12 - Educação
SUBFUNÇÃO:- 365 – Educação Infantil
PROGRAMA:- Educação Infantil Creches e Pré-escola
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0033
ATIVIDADE:-- Atividades do Ensino Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.023
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –P.Juridica
VALOR R\$ 6.505,84
FONTE 05 – FEDERAL
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210.006- Escola de Período



Câmara Municipal de Aspásia

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 01.633.543/0001-09

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 664-1203 - CEL. 9785-4182
CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, através de repasse efetuado pelo Governo Federal, com base no Parágrafo 1º, Inciso I e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Orçamentária (LOA), vigentes para o exercício de 2024, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Gaspar Pinto da Fonseca Neto”, Aspásia/SP, 20 de fevereiro de 2024.

=LAURINALDO DE OLIVEIRA=
PRESIDENTE

=SILVIA REGINA CAVASSANA=
VICE-PRESIDENTE

=PATRICIA AP. DONÁRIO GARCIA=
1º SECRETÁRIO

=JOACIR GOMES FIGARI=
2º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo

Diretora Administrativa